



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.925 DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o Sr. CÉLIO CATALAN FILHO, portador do RG/SP. 18.478.307-0, nomeado para, a partir de 02 de abril de 2016, exercer o emprego público de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, classificado no Padrão "CC-II" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
31 de março de 2016.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos